



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.312, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Francisco José Lopes da Paz.**

PDL Nº 140/2024, do Edil Ítalo Gabriel Moreira

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Francisco José Lopes da Paz, pelos relevantes serviços prestados à sociedade sorocabana.

Art.2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 16 de dezembro de 2024.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

*Presidente*

Publicada na Secretaria Jurídica e Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES**

*Secretária Jurídica e Legislativa*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360039003800360032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 16/12/2024 10:40

Checksum: **59888CC223221C80B7C0ABC20FEDA043624A1FE3A85901CFF26A710A1CC80E3B**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 16/12/2024 10:52

Checksum: **B81293E94B45368CAFE77049C0F61FEA9F4A52771BA8EB29373294A843F887E2**

